DECRETO Nº AJG 187/2013

CONCEDE CONDIÇÃO DE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida condição de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Brasil, a

N O R A L I N D E N B E C K

do Estado da Carolina do Norte, EUA, por sua visita oficial ao nosso Município, de 23 a 25 de abril de 2013, na condição de

INTERCAMBISTA DO GRUPO DE ESTUDOS DO ROTARY CLUBE INTERNACIONAL.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 23 de abril de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal